



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

São Sebastião – SP

Instituído pela Lei Municipal nº. 874/1992

CERTIFICADO DE REGISTRO DE ENTIDADE

REGISTRO INICIAL RENOVAÇÃO DE REGISTRO

Entidade: Instituto OBI

CNPJ: 09.149.391/0001-85

Endereço: Rua Luzia-na, 457, Boiçucanga, São Sebastião/SP, CEP 11618-232

Processo: 12130/2024

Resolução CMDCA nº 14/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, neste ato representado pelo seu Presidente, no uso das atribuições previstas na Lei Federal nº 8069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal nº 874/1992, no exercício da função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Sebastião/SP emite o presente Certificado de Registro de Entidade junto ao CMDCA, nos termos da Resolução CMDCA nº 03/2018.

Este certificado é permanente, devendo ser renovado a cada 02 (dois) anos nos termos da Resolução CMDCA nº 03/2018, porém, **excepcionalmente** neste caso o certificado terá **validade até o dia 31 de dezembro de 2024**, conforme deliberado em reunião ordinária realizada no dia 29 de agosto de 2024.

O Certificado de Registro deverá ser fixado em local visível e de fácil acesso.

Data de Emissão: 10 de setembro de 2024.

FREDERICO SCHWARZ MAZZUCCA

Presidente do CMDCA

Validade: 31 de dezembro de 2024.